



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 056 :: sexta-feira, 10 de março de 2022 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição

DECRETO Nº14/2022

Página

01

DECRETO nº 14, de 09 de fevereiro de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei 691 de 08 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
800.000,00

02 08 08 SECRETARIA DE OBRAS
E URBANISMO

15.451.0012.1053.0000 OBRAS PÚBLICAS-
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
200.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

1 Recursos do exercício corrente
704 Transferência da União

Referente à Royalties do Petróleo e Gás Natural

02 08 08 SECRETARIA DE OBRAS
E URBANISMO

15.451.0012.1176.0000 OBRAS PÚBLICAS-
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
600.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

1 Recursos do exercício corrente
706 Transferência Especial da

União

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 08 08 SECRETARIA DE OBRAS
E URBANISMO

15.451.0012.1176.0000 OBRAS PÚBLICAS-
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO -
600.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1 Recursos do exercício corrente

706 Transferência Especial da União

90 99 00 RESERVA DE
CONTIGENCIA

99.999.0099.9999.0000 RESERVA DE
CONTIGENCIA -200.000,00

9.9.99.99.00 Reserva De Contingência

1 Recursos do exercício corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

Anulação (-) -

800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 09 de fevereiro de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



